

EDITAL N° 6/ 2021 /DNIT, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Processo nº 50600.000037/2021-80

SELEÇÃO NACIONAL PARA PROVIMENTO DE CADASTRO DE VAGAS NO DNIT

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 399, de 12 de março de 2019, alterada pelas Portarias nº 565, de 31 de outubro de 2019, e Portaria nº 79, de 08 de julho de 2020, torna público o resultado da análise curricular do processo seletivo nacional para os seguintes cargos em comissão, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. **DOS CANDIDATOS SELECIONADOS APÓS ANÁLISE CURRICULAR**
1.1. **COORDENADOR DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA – FCPE**
101.3

Candidatos selecionados na análise curricular:

LINDOMAR LUIZ DE ABREU JUNIOR

SONIA CRISTINA MARIANO

- 1.2. **COORDENADOR DE OPERAÇÕES DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA – FCPE**
101.3

Candidatos selecionados na análise curricular:

CRISTIANE CAMPOS PERALTA

EMYDIO SILINGOVSKI JUNIOR

GUSTAVO SALES AMARAL

- 1.3. **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – FCPE 101.3**

Candidatos selecionados na análise curricular:

AMANDA ALVES CANEJO BASTOS

IEDA FRANCO DE OLIVEIRA

JESSE RODRIGUES FERREIRA

JOSE RUI MOREIRA REIS

LAYSÁ DE ALMEIDA

LUCIANA FERREIRA DA SILVA

- 1.4. **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO – FCPE 101.3**

Candidatos selecionados na análise curricular:

ALVARO JUAREZ CHAGAS
ANTONIO AFONSO SCARPELINI
JOSE RUI MOREIRA REIS
MELZAC AMARO DA SILVA
PAULO RICARDO TARDOQUE
VALMIR MARQUES MONTEIRO JUNIOR

2. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

2.1. Conforme estabelecido no Cronograma de Atividades do Anexo III do Edital nº 03/2021, os candidatos selecionados deverão providenciar o envio da documentação referente aos anexos I, II, IV e V, para o endereço eletrônico: processoseletivo@dnit.gov.br, entre o período de **08 a 12/02/2021**, para fins de comprovação dos requisitos.

2.2. O Termo de Autorização de Acesso de Dados, de que trata o Anexo V do Edital 03/2021, deverá, obrigatoriamente, ser encaminhado com a assinatura eletrônica do candidato concorrente, conforme estabelecido no item 5.4.1 do Edital 03/2021.

2.3. A entrega intempestiva e/ou inadequada das documentações indicadas nos anexos I, II, IV e V do Edital 03/2021, acarretará na eliminação do candidato do presente processo seletivo.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Leite dos Santos Filho, Diretor-Geral**, em 03/02/2021, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7449097** e o código CRC **932D1895**.